



Grupo Parlamentar

"Em Junho de 1996, ainda na anterior legislatura, por suspeita de irregularidades, foi instaurado um inquérito e apreendidos pela Polícia Judiciária, para averiguações, um conjunto de cerca de trezentos processos referentes ao funcionamento do IIPA (Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores). Esta instituição, não reconhecida tanto a nível nacional como comunitário, dependia directamente da Direcção Regional da Indústria e substituiu uma outra (o IAPMEI) na gestão e atribuição de fundos públicos e comunitários ao abrigo do SIBR (Sistema de Incentivos de Base Regional), consagrado e regulamentado em lei

Posteriormente o IIPA, ainda na anterior legislatura, foi abruptamente extinto sem que tenham sido divulgadas quaisquer conclusões do inquérito em curso ou outras razões objectivas.

Em Junho de 1998, já na actual legislatura, a Polícia Judiciária devolve os dossiers do IIPA ao Governo, o qual entretanto, no âmbito das suas competências, deveria ter procedido, de forma remissiva, pelo menos à fiscalização da aplicação física dos fundos públicos e comunitários envolvidos nos incentivos concedidos por aquela instituição, em particular as partes em que o Governo Regional era credor, como elementar medida de avaliação e eventual recuperação de ilícitos para o erário público, já que se tratavam de processos sob suspeita de irregularidades.

Encontrando-nos, entretanto, já no último ano da actual legislatura, não é do conhecimento público que o Governo Regional tenha tomado qualquer iniciativa nesse sentido. E se tomou, dados os precedentes públicos do processo, para sua própria defesa deveria ter dado disso conhecimento, bem como dos respectivos resultados, quaisquer que eles fossem.

Sabemos que recentemente a Polícia Judiciária retomou todos os dossiers para dar continuidade ao inquérito.



Grupo Parlamentar

Sabemos também, e é do conhecimento público, que recentemente o Ministério Público se pronunciou sobre um dos processos do IIPA, por sobre ele ter decorrido uma tramitação paralela por iniciativa particular, considerando haver nele matéria crime ofensiva do Regulamento do SIBR e relativa à apropriação indevida de fundos públicos, sendo o próprio Presidente do IIPA um dos acusados.

Face ao exposto, requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, com a maior urgência, resposta às seguintes questões:

1. Enquanto teve em mãos próprias os processos do IIPA, objectos de investigação judiciária, procedeu ou não o Governo Regional, de acordo com as suas competências à fiscalização remissiva dos mesmos?
2. Se o fez, de acordo com o Regulamento do SIBR, foram ou não detectadas irregularidades?
3. Se foram detectadas, quais foram? Foram ou não apuradas as verbas respeitantes a fundos públicos e comunitários atribuídos sob a forma de incentivos de que o Governo se devia ressarcir? Qual o seu montante e quais as iniciativas que o Governo tomou no sentido de as recuperar efectivamente?
4. Se não foram detectadas irregularidades (e já existe pelo menos um caso conhecido em que o Ministério Público considera terem sido cometidas), como explica o Governo o facto do inquérito judicial ter sido retomado pela Polícia Judiciária?

Assembleia Legislativa Regional, 30 de Março de 2000

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão"